



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1526, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.215520/12-71;

R E S O L V E :

Averbar nos assentamentos funcionais da servidora **ADRIANA LUCILIA BANDEIRA WALTZ**, matrícula 3111-9, Técnico de Apoio Especializado/Edificação:

- **3.965 (três mil, novecentos e sessenta e cinco) dias** de tempo de contribuição prestados à Iniciativa Privada, nos períodos de 1º/2/1993 a 1º/11/1999, de 2/11/1999 a 20/11/2002, e de 2/6/2003 a 20/6/2004, computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90;
- **1.300 (mil e trezentos) dias** de tempo de contribuição prestados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no período de 21/6/2004 a 11/1/2008, computados para fins de aposentadoria, disponibilidade e tempo de serviço público, de acordo com o Art. 40, § 13 da Constituição Federal; arts. 11 e 16 da Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e Orientação Normativa MPS/SPS nº 2/2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS